



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 13-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, matrícula 71 da JUCERJA para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **30 de julho de 2026**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleiloes.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 28 e 29 de julho de 2026, das 09h às 16h:

- **APL BARRA DO PIRAÍ** - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097
Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;
- **APL NOVA IGUAÇU** – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ
- **APL TERESÓPOLIS** - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro – RJ
- **APL CAMPO GRANDE** - Rua Azhauri Mascarenhas Nº 355, Campo Grande - Rio de Janeiro/ RJ

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS13/2026;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald — Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS13/2026;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL — ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à

sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se

dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;

9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;

10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;

10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;

- 10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;
- 10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;
- 10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;
- 10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI

- 12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda departe ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;
- 13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

- 14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;
- 14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;
- 14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;
- 14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da

responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
PARTE ESTRUTURAL - UTILITÁRIOS	350	01	350
MOTOS E SIMILARES	90	75	6.570
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	29	17.400
TOTAL		105	24.500

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o **Mille**, o **Novo Uno Way**, o **Corsa** e o **Agile**.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS13/26	1001	DAFRA/ZIG 50	802235087	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1002	WUYANG/WY50QT	804920707	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1003	DAFRA ZIG 50	802235082	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1004	I/XINLING SPIRIT 50	804573782	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1005	I/BASHAN JOY 50	802234641	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1006	DAFRA/ZIG 50	802234671	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1007	DAFRA/ZIG 50	804710470	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1008	DAFRA/ZIG 50	802234847	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1009	TRAXX/JL50 Q2	802234575	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1010	DAFRA/ZIG 50	804573586	CICLOMOTOR	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1011	HONDA/C100 BIZ ES	802234472	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1012	HONDA/C100 BIZ	802234613	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1013	HONDA/C100 BIZ ES	802234628	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1014	Honda/ cg	804470578	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1015	Sundown	804470575	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1016	Honda/ cg Fan ks	804470584	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1017	Honda/ cg titan	804470595	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1018	Honda/ cg Fan ks	804470593	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1019	Honda cg	804650175	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1020	HONDA/BIZ 110I	804670287	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1021	YAMAHA/NEO AT115	802234655	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1022	HONDA/BIZ 125 ES	802234666	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1023	HONDA/CG 125 TITAN KS	804470585	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1024	Honda/ biz 125	804470590	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1025	HONDA/CG 125 TITAN KS	804670080	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS13/26	1026	HONDA/CG 125 TODAY	804573990	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1027	HONDA/CG 125 TITAN	804490382	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1028	HONDA/CG 125 FAN KS	804670291	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1029	HONDA/CG 125 FAN	804670289	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1030	HONDA/CG 125 FAN	804470602	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1031	HONDA/CG 125 FAN KS	804670081	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1032	HONDA/CG 125 TITAN	804573994	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1033	HONDA/CG 125 FAN	802235150	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1034	HONDA/CG 125 TITAN KS	804470587	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1035	Honda/ Titan 125	804470591	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1036	HONDA/CG 125 FAN KS	803380411	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1037	JTA/SUZUKI KATANA 125	804710547	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1038	YAMAHA/YBR 125K	804650170	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1039	HONDA/CG 125 FAN KS (PARTE ESTRUTUAL)	804670107	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1040	YAMAHA/XTZ 125XE	804670049	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1041	HONDA/CG 125 TITAN KS	804573989	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1042	HONDA/PCX 150	804710728	MOTONETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1043	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	804710597	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1044	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	804470597	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1045	HONDA/CG 150 TITAN ESD	804470582	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1046	HONDA/CG 150 TITAN ESD	804650171	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1047	Honda cg/Fan ks	804470580	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1048	HONDA/CG 150 JOB	803380390	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1049	HONDA/CG 150 TITAN KS	804470599	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1050	HONDA/CG 160 FAN	804574009	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1051	HONDA/CG 150 TITAN KS	804470589	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1052	HONDA/CG 150 TITAN EX	804670295	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1053	YAMAHA/SUPER TENERE	804560069	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1054	HONDA/NXR150 BROS ESD	802235185	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS13/26	1055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	804470579	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1056	Honda cg	804650173	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1057	HONDA/CG 160 FAN	804710553	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1058	HONDA/CG 160 FAN	804650172	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1059	HONDA/ cg fan	804470594	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1060	HONDA/CG 160 FAN	804670294	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1061	HONDA/CG 160 FAN ESDI	804670300	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1062	HONDA/CG 160 TITAN	804670285	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1063	HONDA CG 160	802235085	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1064	HONDA/CG 160 FAN	804670292	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1065	honda cg fan 160	804470598	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1066	HONDA/CG 160 FAN	804670290	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1067	HONDA/Bros 160	804470596	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1068	HONDA/CG 160 FAN ESDI	804710558	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1069	HONDA/CG 160 TITAN	804670288	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1070	Honda/ cg Fan 160	804470600	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1071	HONDA/CG 160 FAN ESDI	804670293	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1072	HONDA/CG 160 FAN	804470577	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1073	HONDA/CBX 200 STRADA	804470581	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1074	HONDA/CB300F TWISTER ABS	804710021	MOTOCICLETA	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1075	HONDA/ XRE 300	804470601	MOTOCICLETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1076	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	804670286	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1077	VW/KOMBI	804490394	CAMIONETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1078	VW/KOMBI FURGAO	804530431	CAMIONETA	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1079	IMP/ASIA TOWNER VBR	804360269	CAMINHONETE	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1080	GM ASTRA	804710835	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1081	FIAT UNO VIVACE	804710834	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1082	Volksvagem	803621365	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1083	GM/MONZA SL/E	804360285	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1084	VW/GOL MI	804574136	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS13/26	1085	FIAT/TEMPRA IE	804470572	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1086	VW/FUSCA 1500	804650183	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1087	FORD COURRIER	804710812	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1088	GM/MONZA	804360245	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1089	FIAT/SIENA FIRE FLEX	808021045	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1090	FORD/FIESTA	804360251	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1091	FIAT/ELBA 1.6 IE	804360287	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1092	VW/VOYAGE 1.6L MB5	802235095	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1093	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	804710836	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1094	FORD/DEL REY GHIA	804490395	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1095	FORD/ FIETSA	804574137	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1096	VW/PARATI LS	804360255	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1097	FORD ESCORT	804710813	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1098	kombi	800660670	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1099	FIAT/SIENA FIRE	804360265	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1100	VW/SANTANA GL 2000	803621366	AUTOMOVEL	APL - BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1101	FIAT/PALIO EX	804710585	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1102	GM SPIN	804710837	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1103	VW/SANTANA GL	804360284	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1104	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	804574016	AUTOMOVEL	APL - CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS13/26	1105	FIAT/PALIO 16V	804670062	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA